

Isenção IPVA; 127.004389/2010, Flávio Pereira Caputo, Isenção IPVA; 043.001953/2010, Luciano Alves Neves, Isenção IPVA; 043.002025/2010, Wilson Lopes dos Santos, Isenção IPVA; 043.001892/2010, Evilásio Mesio Rodrigues, Isenção IPVA; 043.001930/2010, Renata Sílvia de Araújo da Rocha, Isenção IPVA; 043.001510/2010, Érika Brandão Tramonte, Baixa de Inscrição de Profissional Autônomo; 043.000877/2010, Amadeu de Oliveira Miranda, Baixa de Inscrição de Profissional Autônomo; 043.000283/2010, Maria Bom Concelho da Costa, Alteração no Cadastro Imobiliário; 043.005664/2009, André Luís Gomes Schelb, Alteração no Cadastro Imobiliário; 043.001860/2010, Maurício Marcellini Pereira, Redução de Alíquota de IPTU; 043.001808/2010, Ruanito Quaresma da Silva, Remissão de Débito; 043.000844/2010, Tatiane Lins de Araújo Figueiredo, Alteração no Cadastro Imobiliário; 043.001024/2010, Gregoire Jacques Philippe Gaumont, Alteração no Cadastro Imobiliário; 043.000614/2010, Antônio Vieira de Souza, Alteração no Cadastro Imobiliário.

DENISE PACHECO SANDIM

EDITAL Nº 66, DE 20 DE JULHO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) do arquivamento do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 043.000244/2010, Wanderley Cordeiro Joares, Alteração no Cadastro Imobiliário.

DENISE PACHECO SANDIM

EDITAL Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Cessação de Atividade

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou ainda o artigo 23, inciso I, alínea "d", item 2 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo nominado. A suspensão declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição depois de decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal, na seguinte ordem: CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 07.515.775/001-03, Simone Cimas de Araújo Me.

DENISE PACHECO SANDIM

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CENTAURO Gráfica e Editora Ltda. Objeto: Prestação e serviços de pré-impressão de boletos de cobrança eletrônica. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/122. Assinatura: 08/07/2010. Vigência: 12 meses. Valor: R\$112.200,00. Licitação: Pregão Eletrônico 2010/043. Signatários: pelo BRB: André Luís Carvalho da Motta e Silva - pela Contratada: Cairo Fontes. Executora: Milva Velloso Castelo Branco. Processo: 232/2010.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Processos

DEPARTAMENTO DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Associação dos Corredores de Rua de Brasília - ASCORBRAS. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/120. Assinatura: 02/07/2010. Vigência: 60 dias. Valor: R\$ 40.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Leonardo Naves Cavalcante. Processo: 369/2010.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gerente Executivo DEMAR

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicada na seção 3, do Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 06 de julho de 2010, p. 24, ONDE SE LÊ: Contratado: "... Assinatura: 28/05/2010. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 70.000,00 ...", LEIA-SE: "... Assinatura: 28/06/2010. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 70.000,00 ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 12 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2010 - SEJUS, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, anulam o item 3.2 do Edital nº 11, de 07 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de julho de 2010, e convalidam a homologação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº 10, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de julho de 2010, para o Cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mantendo-se o disposto nos itens 1, 2, 2.1 e 3.1 do referenciado Edital nº 11/2010.

GERALDO MARTINS FERREIRA

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2010 (*), NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 110.000.090/2009. Partes: DF/SO e a empresa INFINITA ENGENHARIA LTDA PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 037/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 39 a70), da Proposta de fls. 192 a 194 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: Execução de campo de Futebol com grama sintética, alambrados e passeios na QNP 32, na Região Administrativa IX – Ceilândia - DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 791.530,63 (setecentos e noventa e um mil quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 27812400017457529; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 791.530,63 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00467, emitida em 16/06/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 07 de Julho de 2010. Signatários: Pelo DF: João Batista Padilha Fernandes na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Gustavo Kuste Prado, na qualidade de Sócio Diretor.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 134, de 14 de julho de 2010, página 69.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2009-SO NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.000.275/2009. Partes: DF/SO e a empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 26.492.777/0001-04, com sede na CLSW 303 Bloco C Lojas 33/35 Subsolo Sudoeste - DF, OBJETO: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 01/07/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/07/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Elaboração de projetos executivos de fundações, estrutura de concreto, estrutura metálica de cobertura e instalações prediais para projeto padrão de restaurante comunitário no Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Convite nº. 025/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 30/08/2010, fica prorrogado até 29/10/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 03/06/2010, vencendo-se, portanto, em 01/08/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 04 de junho de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: João Batista Padilha Fernandes, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Aldenor Giovane Guimarães Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.002.036/2009. Partes : DF/SO e a empresa INFINITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.267.812/0001-47, com sede na SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco A - Sala 308 - Brasília - DF. OBJETO: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 28/09/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/10/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Reforma do Centro Comunitário e reconstrução de quadra poliesportiva, no Núcleo Rural Capão Seco, no Paranoá – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 117/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/04/2010, fica prorrogado até 28/06/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 05/04/2010, vencendo-se, portanto, em 03/06/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Gustavo Kuster Prado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2008-SO NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.001.102/2007. Partes : DF/SO e a empresa CAENGE S/A – CONSTRUÇÃO, ADMIN-SITRAÇÃO E ENGENHARIA. OBJETO: prorrogar o prazo de execução celebrado em 20/08/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2008, tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e rede de drenagem pluvial na Quadra 11 e duplicação da DF-135 para acesso ao Setor Habitacional Jardim Botânico – DF – Lote 03, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 022/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/08/2010, fica prorrogado até 15/11/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos,